www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 18 de abril de 2022 | Edição nº 1684 | Página 1 de 5

## SUMÁRIO

**Secretaria de Gestão Ambiental** ..... 2
***Comunicados*** ..... 2

**Secretaria de Assistência Social** ..... 3
***Outros Atos*** ..... 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

### Comunicados

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **RICARDO NARCIZO USINAGEM E FERRAMENTARIA,** localizado no Rua Antonio Bonesso, 35, requereu junto à **Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a renovação da licença previa e de instalação para serviços de usinagem, tornearia e solda.

.....

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Outros Atos**

# *Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira*

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022

**(Ata nº 03/2022)**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 00 minuto, realiza-se, presencialmente na Sala dos Conselhos, em primeira chamada e em caráter deliberativo, a reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Conta-se com a presença da Sr.ª Thérèse Abdel Messih, Secretária Municipal de Assistência Social, com a Sr.ª Angélica de Moraes Cordea e com a Sr.ª Adriana Trevisan. Estão presentes, do PODER PÚBLICO, os conselheiros Juliane Cristina Alves Correia, Marcos Wagner Cestarolli, Alex de Melo Silva, Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos e Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Geílson Santos Flores, Raquel Lourenção Salim, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli e Luciara Coutinho da Cunha. Justificaram suas ausências as conselheiras Michele de Oliveira, Ana Letícia Neris Pereira, Lucinete Martin dos Santos, Alessandra Carriero e Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. A pauta da reunião de hoje é. **I – PROFISSIONAIS CAPACITADOS DE APOIO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. II – DESLIGAMENTO DA CONSELHEIRA ELIVÂNIA PORTO FLORES E SUA SUBSTITUIÇÃO PELA SR.ª ADRIANA TREVISAN. III – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. IV – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO ANO DE 2022. V – OFÍCIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A QUALIDADE DAS FRALDAS DISTRIBUÍDAS. VI – OFÍCIO À SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.** A Presidenta Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli começa a reunião e agradece a presença de todos. Antes de dar início as pautas propriamente ditas, a Sr.ª Thérèse Abdel Messih reforça aos presentes sobre o papel dos conselhos e da Secretaria Executiva, no processo democrático de gestão, bem como fala que o presidente de um conselho é um representante do colegiado, não podendo agir ou tomar decisões que não foram previamente deliberadas. Findado isto, dá-se

# *Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira*

início às pautas da reunião. A Presidenta Thaís apresenta a todos a Senhora Angélica de Moraes Cordea, e levanta uma reivindicação da necessidade de que se tenha um profissional de apoio para os cuidado das crianças com deficiência enquanto elas estão no período escolar, além de estimulá-los no seu aprendizado, cita, nesta fala, o art. 3º, XIII, da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, onde tal previsão está disposta. Thaís passa sua fala para a Sr.ª Angélica de Moraes Cordea, a qual conta a sua história e os problemas que ela está enfrentando com o seu filho por falta de profissionais de apoio que sejam capacitados para tal finalidade. Findada a fala dela, a Thaís apresenta a Sr.ª Adriana Trevisan, e anuncia a pretensão dela substituir a Sr.ª Elivânia Porto Flores como suplente, uma vez que esta se encontra grávida e não conseguirá mais fazer parte do Conselho. **I – profissionais capacitados de apoio na Rede Municipal de Educação.** Sr.ª Adriana Travisan fala sobre a deficiência do seu filho, o qual é não-verbal, e como ela foi buscar outras opções de comunicação alternativa, chegando ao PODD (*pragmatic organisation dynamic display*) um sistema inclusivo que pode auxiliar na comunicação das crianças do sistema educacional municipal que precisam de comunicação alternativa, assim como seu filho. A conselheira Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos diz que realmente há falta de profissionais de apoio na Rede Municipal, especialmente de professores que fazem Atendimento Educacional Especializado (AEE). Diz que há um edital para o chamamento de profissionais de apoio terceirizados, porém o colegiado aponta que esse tipo de contratação não é o ideal, o melhor seria a contratação de funcionários efetivos e capacitados, por meio de Concurso Público, também foi pontuado a grande fila de espera á um atendimento especializado de diagnóstico até mesmo na instituição Associação dos Pais e Amigos excepcionais, Geilson explica que não há espaço físico para realizar a acolhida de toda a demanda. Tendo em vista, os fatos que chegaram até o conselho. Delibera-se, de maneira unânime, a realização de uma reunião entre o CMPCD, representado pelos conselheiros: Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Geílson Santos Flores, Raquel Lourenção Salim e Adriana Trevisan, e os Secretários de Saúde, Educação e Assistência Social para discutir os temas aqui levantados. **II – Desligamento da conselheira Elivânia Porto Flores e sua substituição pela Sr.ª Adriana Trevisan.** Thaís, como já dito, fala que a Sr.ª Elivânia Porto Flores, suplente da conselheira Ana Letícia Neris Pereira, precisará deixar a sua representação no Conselho por estar grávida e propõe a



Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# *Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira*

substituição pela Sr.ª Adriana Trevisan. A substituição é **aprovada** por unanimidade. **III – Aprovação das Atas das reuniões anteriores.** Ana Paula diz que há a necessidade de aprovar as Atas das reuniões anteriores para sua publicação no Diário Oficial do Município. Sem objeções, as Atas são aprovadas unanimemente. **IV – Aprovação do calendário de reuniões do ano de 2022.** Ana Paula diz que é necessário aprovar o calendário das reuniões ordinárias do ano de 2022. Fica **deliberada** a alteração do dia 12 de outubro — quarta-feira, Feriado Nacional do Dia de Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil — para o dia anterior, 11 de outubro, uma terça-feira. Com esta alteração, o calendário é aprovado por unanimidade. **V – Ofício para a Secretaria Municipal de Saúde sobre a qualidade das fraldas distribuídas.** A Presidenta Thaís fala que existem reclamações de mães referentes à má qualidade das fraldas distribuídas pela Rede Pública. Fica **deliberada** a elaboração de um ofício à Secretaria Municipal de Saúde para questionar sobre a referida qualidade. **VI – Ofício à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.** A conselheira Juliane Cristina Alves Correia comenta sobre a necessidade de se ter um estagiário para acompanhar os professores de educação física no contraturno das escolas de tempo integral. Ficou **deliberado** o envio de um ofício à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para perguntar sobre esta questão. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA a reunião**, a qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMPCD, Ana Paula Oliveira de Araújo, e pela Presidenta do Conselho, Sr.ª Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

*Rua Ercília Martins Cruz,* 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
*E-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br